

**Autos nº 0701856-26.2019.8.02.0077**

Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: Andreice Lidiane Pereira Fagundes

Réu: Mickaell Clygens dos Santos Silva

Excelentíssimo Senhor Doutor, Ricardo Jorge Cavalcante Lima, MM Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 006, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br) e Presencial no auditório da agência de leilões situada na Avenida Fernandes Lima nº 1560 Farol, Maceió – AL.

**Data da 1ª PRAÇA – 07 de março de 2025 às 09:00h**, com lance igual ou superior ou acima do valor de avaliação, caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para a segunda hasta, ocasião em que o bem poderá ser arrematado pelo maior lance, ainda que em valor inferior à avaliação, desde que não seja por preço vil (art. 891, CPC). **Data da 2ª PRAÇA 21 de março de 2025 às 09:00h**

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 (UM) AR CONDICIONADO SPLINT PHILCO 9.000BTUS NO QUAL AVALIAO EM R\$ 930.00 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS) ESTANDO O BEM EM ESTADO PERFEITO DE CONSERVAÇÃO,

**CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO**

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O arrematante deverá pagar o valor do bem arrematado à vista ou, alternativamente, poderá optar por realizar uma caução de 20% (vinte por cento) do valor total, com o saldo remanescente a ser quitado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, por meio de boleto judicial. Após a quitação integral, será emitida a certidão e o auto de arrematação, que serão encaminhados ao Meritíssimo Juiz para as devidas considerações e para o procedimento de imissão de posse do bem arrematado.

3ª.) O bem descrito no presente edital, será leiloado no estado de conservação em que se encontra do produto da arrematação será liquidado o crédito exequendo, e havendo saldo remanescente, será ele restituído ao (à) devedor (a).

5ª.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

5ª) Maiores informações: Poderão ser obtidas pelo portal [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br) ou fone (82) 3223-5212/3221-7439 WhatsApp 99969-6202, Avenida Fernandes Lima nº 1560 Farol – Maceió – AL.